



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REG. TRINITY
23/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito - Abuso de Poder na PBH, que aprecie o Plano de Trabalho, em anexo.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2023.02.01 17:20:08 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
NOVO

Ao Senhor

Vereador Wesley

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de abuso de poder.

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 01.02.2023
HORA. 17:25:17



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS DE ABUSO DE PODER NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Trata-se de Comissão Parlamentar de Inquérito criada para a investigação de eventuais atos de abuso de poder, especificados no Requerimento nº 298/2022, com a possibilidade de alcançar fatos imprevistos e não discriminados, mas conexos, observando-se a necessidade de aditamento do requerimento de criação da CPI.

ROTEIRO DE TRABALHO

I. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho sugere um cronograma e uma linha de investigação dos objetos a serem apurados, permitindo a formação da convicção dos nobres parlamentares sobre eventuais comportamentos irregulares de agentes públicos por abuso ou excesso de poder ou omissivos, bem como pela inobservância de formalidades legais.

A efetividade e o êxito dos trabalhos da CPI dependem da participação de todos os seus integrantes, que desempenharão um dever constitucional e institucional.

As reuniões ocorrerão, semanalmente, às quintas-feiras, às 9:30 horas, no plenário Camil Caram, a partir de 02/02/2023, e terão suas pautas previamente estabelecidas.

II. MÉTODO DE TRABALHO

A definição de um plano de ação para os vereadores é importante para a organização das etapas necessárias para a eficiência e transparência dos trabalhos da CPI.

Não se trata de um planejamento de cumprimento obrigatório, mas apenas uma sugestão de atividades e recursos a serem utilizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Este Plano de Trabalho prevê a aprovação de requerimentos; oitivas de particulares, autoridades públicas e de especialistas; realização de audiências públicas, diligências e visitas técnicas, dentre outras julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário da Comissão Parlamentar.

A credibilidade de uma investigação parlamentar passa pela robustez das provas que sustentam as suas conclusões.

III. RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final consiste na transcrição de todo o trabalho realizado para um documento, concretizando as ações que foram feitas e o resultado das investigações.

As conclusões finais poderão ensejar recomendações, pedidos de providências e propostas legislativas, além do encaminhamento das respectivas conclusões ao Poder Executivo Municipal, aos Ministérios Públicos e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o aprofundamento das investigações e providências necessárias. Eventualmente, poderão ser encaminhadas aos Poderes Executivos Estadual e Federal, caso os desdobramentos impliquem em constatação de dano ao erário dessas esferas, sem prejuízo do endereçamento para outros órgãos.

IV. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Este Plano de Trabalho tem o intuito de delinear uma atuação técnica, responsável e imparcial, com investigações objetivas e conclusivas sobre o escopo do Requerimento que a constituiu.

Para tanto, todos os vereadores são convidados a participar ativamente dos trabalhos desta Comissão.

Como é próprio das investigações em geral, a oitiva de especialistas, de testemunhas e dos envolvidos se constitui em importante elemento de prova. Assim, deverão ser ouvidas autoridades que direta ou indiretamente tenham responsabilidade administrativa sobre os processos relacionados aos temas e pessoas ou entidades com atuação correlata aos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

temas que marcam o objeto desta CPI e aos eixos específicos da investigação, além de especialistas que poderão subsidiar os integrantes desta CPI sobre as matérias em voga.

A credibilidade de uma investigação parlamentar — assim como a das demais investigações — passa pela verificação robusta das evidências que sustentam suas conclusões, sempre à luz do devido processo legal e da garantia da ampla defesa.

Poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pelo Presidente, Relatora e Plenário da CPI, tais como reuniões com autoridades fora da Câmara e inspeções *in loco*. O relatório final será elaborado ao longo dos trabalhos da Comissão.

Para garantir racionalidade e eficiência à investigação, propõe-se definir com clareza blocos de investigação que contemple todos os objetos do Requerimento constitutivo desta CPI, a saber: o aparelhamento do Poder Executivo para o controle de órgãos e setores da administração pública por representantes de grupos de interesses, bem como para o favorecimento pessoal através de nomeações sem critérios objetivos e técnicos; nepotismo cruzado; omissão e prevaricação de agentes públicos na condução de processos administrativos e judiciais em prejuízo do Município; abuso do poder econômico e abuso de poder político para fins eleitorais; contratações administrativas com ofensa à Lei de Licitações; atuação administrativa, com desvio de finalidade, para interferência na expedição de autorizações de construções imobiliárias e outros tipos de alvarás; entre outros desdobramentos.

V. ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHOS

Sugere-se que sejam alternadas as atividades de diligência para averiguação das ocorrências descritas nos demais itens, com o intuito de tornar as diligências mais eficazes. Entre as atividades realizadas estão:

Oitivas de servidores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;

Oitivas de representantes do Executivo Municipal;

Oitiva de particulares;

Oitiva de fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;

Oitiva de empregados e dirigentes da Administração Pública Municipal Indireta;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Oitiva de representantes do Clube Atlético Mineiro e da Arena MRV;

Requerimentos de quebra de sigilos fiscais, bancários e telefônicos através da Procuradoria da Câmara Municipal;

Requerimentos de diligências consistentes em pedidos de informação, visitas técnicas, entre outros.

VI. CONCLUSÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho objetivam conferir efetividade à investigação parlamentar, respeitando os postulados previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica de Belo Horizonte e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Pretende-se levar a efeito a consecução de um trabalho técnico, eficiente e capaz de identificar a verdade real, propondo eventuais medidas para recuperação dos possíveis danos ao erário. Nessa senda, será concretizada uma das atividades mais nobres da Câmara Municipal de Belo Horizonte, qual seja, a função fiscalizadora.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2023.02.01 17:20:30 -03'00'

FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
VEREADORA RELATORA

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/02/2023 20:25:53 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Requerimento para Apreciação do Plano de Trabalho - CPI Abuso de Poder.pdf
Resumo SHA256 do arquivo af65c9d0eac9bf993c0f68d7cd6402153d7a5e87ce3098fe56c618bfd5ae4755
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2

▼ BR Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 01/02/2023 20:20:08 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

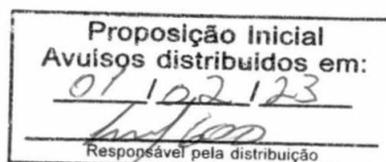
▼ BR Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 01/02/2023 20:20:30 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

[AVALIE ESTE SERVIÇO](#)[EXPANDIR ELEMENTOS](#)Modo escuro